



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 REGISTRO DE PREÇOS 019/2019 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 0122/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Às nove horas do dia treze de maio de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira Maria do Carmo Marques Constantino e equipe de apoio, e demais participantes para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes para identificação dos funcionários que atuam no atendimento ao público interno e externo nos diversos departamentos e Secretarias da Prefeitura de Muzambinho, conforme quantidades, especificações e condições contidas neste Edital e em seus anexos. Às nove horas, deu-se início a fase de credenciamento na qual estiveram presentes: ALEXANDRE MARANGON CPF 171.555.998-32 representando a empresa GILBERTO JÚLIO MARANGON ME, CNPJ 08.750.916/0001-70 localizada na Rua Coronel Penteado, 130, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, CEP 13.650-000, VANESSA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA REIS, CPF 089.786.596-08 representando a empresa REIS CONFECÇÕES LTDA-ME CNPJ 12.406.424/0001-30 com sede na Avenida Vital Paulino da Costa, 1457, Centro, na cidade de Monte Santo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 37.958-000 e ELENI APARECIDA BATISTA TARGA CPF 171.541.028-96 representando a empresa ELENI APARECIDA BATISTA TARGA 171.541.028-96 com sede na Rua Euclides da Cunha, 175, centro, na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. Às nove horas e trinta minutos foram recolhidos os envelopes Proposta e Habilitação, sendo em seguida aberto e analisado o envelope de "PROPOSTAS DE PREÇOS". Em ato contínuo, com as propostas devidamente cadastradas e ordenadas, foi iniciada a fase de lances verbais. Após negociação, foi apurado o seguinte resultado preliminar tendo como inicialmente vencedora pelo critério menor preço por item as empresas: GILBERTO JÚLIO MARANGON ME nos itens 01,05,09 e REIS CONFECÇÕES LTDA ME 02,03,04,06,07 e 08. Encerrada a etapa de lances, e analisadas a documentação de "habilitação" das empresas, constatou-se que as mesmas apresentaram toda documentação exigida no edital. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos os mesmos não manifestaram interesse. Diante do exposto, ADJUDICO os itens 01,05 e 09 à empresa GILBERTO JÚLIO MARANGON ME no valor estimado de R\$ 13.410,00 e à empresa REIS CONFECÇÕES LTDA ME os itens 02,03,04,06,07 e 08 no valor estimado de R\$ 8.745,40. O envelope da empresa ELENI APARECIDA BATISTA TARGA 171.541.028-96 foi devolvido à sua representante devidamente lacrado. A sessão do pregão foi conduzida na forma do disposto na lei 10.520/02, decretos municipais n°s 1389/2002 e 1747/2011, no que coube na forma da lei complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/14, subsidiariamente nas normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores e nas demais condições previstas no edital e seus anexos. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria do Carmo Marques Constantino, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitantes presentes.

Maria do Carmo Marques Constantino – Pregoeira _____ *homonstantino*

José Eduardo de Magalhães - Apoio _____ *J. Magalhães*

Fabricia Tavares Fernandes do Prado- Apoio _____ *F. Tavares*

Rosiane Donizetti Barbosa – Apoio _____ *R. Barbosa*

LICITANTES

GILBERTO JÚLIO MARANGON ME _____ *Gilberto*

REIS CONFECÇÕES LTDA ME _____ *Reis*

ELENI APARECIDA BATISTA TARGA 171.541.028-96 _____ *Eleni*